



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 SRP**

No Aviso do Credenciamento FMS Nº 01/2021, de 23 de abril de 2021, o qual teve seu aviso publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2727.

Onde se lê: "Contratação de Pessoas Jurídicas Interessadas em prestar serviços médicos para atendimento na rede De Atenção Primária e Médicos Especialistas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família, deste município".

Leia-se: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, ODONTÓLOGOS E ENFERMEIROS NAS ÁREAS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPE DE APOIO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS DE GINECOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, PSIQUIATRA, CIRURGIÃO GERAL, OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, UROLOGISTA, EQUIPES DE APOIO DE ENFERMEIROS E MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FMS".

Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de abril de 2021.

FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O Presidente da CPL do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de processo administrativo, acima especificado, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, ODONTÓLOGOS E ENFERMEIROS NAS ÁREAS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPE DE APOIO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS DE GINECOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, PSIQUIATRA, CIRURGIÃO GERAL, OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, UROLOGISTA, EQUIPES DE APOIO DE ENFERMEIROS E MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FMS.

DATA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 (seis de maio de dois mil e vinte e um), das 08h às 13h.

BASE LEGAL: Constituição Federal artigos 37, XXI e 199, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.080/90 em seu art. 24 e seguintes, demais legislações (Portarias, Resoluções, sejam elas do Ministério da Saúde e seus Segmentos, Estadual e Municipal).

PARECER JURÍDICO: nº 120/2021.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.nossasenhoradasdores.se.gov.br no link acesso à informação.

Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de abril de 2021.

FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA
Presidente da CPL